



GOVERNO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

Estado do Paraná

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 114/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ n.º 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.º 299, Centro, Cafelândia/Pr., representado pelo Prefeito Municipal Sr. Estanislau Mateus Franus .

Contratado: Masal S/A Indústria e Comércio., pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 96.299.219/0001-02, com sede na Rua Alfredo Caetano, nº 02, Pitangueiras, Município de Santo Antônio da Patrulha, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo Sr. Paulo Rancheski , portador da cédula de identidade nº 403.712.010-4, devidamente inscrito no CPF nº 120.610.340-04 e Sra. Maremilia Paz Bier, portador da cédula de identidade nº 106.640.379-9, devidamente inscrito no CPF nº 939.298.700-53.

Objeto: Invocando o princípio da economicidade e da utilidade pública sem acréscimo de valores, fica alterada na ordem qualitativa de alteração de marca e substituição dos equipamentos do caminhão para atender uma maior gama de serviços em conformidade com o art. 65, inc. I, alínea a da Lei nº 8.666/1993.

Assinaturas: Estanislau Mateus Franus e Paulo Rancheski e Maremilia Paz Bier.

Data da Assinatura: 26/01/2017.